



Poder Judiciário

Estado de Goiás

Comarca de Aparecida de Goiânia

3ª UPJ das Varas Cíveis

Rua Versales, qd 03, It 8/14 - Residencial Maria Luiza - CEP: 74.968-970

e-mail: 3upjcivilaparecida@tjgo.jus.br

## EDITAL

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

#### FJP COMERCIO LTDA. E OUTRAS (GRUPO FJP)

**Processo:** 5975865-20.2024.8.09.0011

**Natureza:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

**Requerentes:** Alpha Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 29.829.757/0001-74; Buriti Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 29.787.498/0001-66; Fast Açaí 1 Comércio de Alimentação Ltda, CNPJ: 32.085.596/0001-66; Fast Açaí 2 Comércio de Alimentação Ltda, CNPJ: 35.249.372/0001-30; Fast Açaí 3 Comércio de Alimentação Ltda, CNPJ: 41.036.183/0001-82; Fast Açaí 4 Comércio de Alimentação Ltda, CNPJ: 34.726.941/0001-29; Fjp Comércio Ltda, CNPJ: 15.201.912/0001-07; Snaksnack Food Ltda, CNPJ: 33.981.505/0001-33; Uacai Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 21.694.657/0001-76 e Frederico Soares Junqueira, CNPJ: 57.412.927/0001-56

**Adv (Reqte):** DANILO SKAF ELIAS TEIXEIRA, OAB/GO: 17827 N e GUILHERME HENRIQUE ALVES PIGNATA, OAB/GO: 40635 N

**Valor da Causa:** 9.343.555,43

**Juíza de Direito:** Fabiana Federico Soares Dorta Pinheiro

O Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, nos termos do artigo 36 e seguintes da Lei n. 11.101/2005, juntamente com a administração judicial nomeada no processo n. 5975865-20.2024.8.09.0011, pelo presente edital, **CONVOCA** assembleia-geral de credores das empresas FJP COMERCIO LTDA., FAST ACAI 1 COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA., FAST ACAI 2 COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA., FAST ACAI 3 COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA., FAST ACAI 4 COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA., ALPHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., UACAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., BURITI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., SNAK SKACK FOOD LTDA. e FREDERICO SOARES JUNQUEIRA, que será realizada **on-line** por plataforma digital da empresa *Assemblex* – que auxiliará a administração judicial (*link* de acesso a ser disponibilizado em petição apartada nos autos e no sítio eletrônico da administração judicial), **no dia 29 de junho de 2026, as 09h00 (nove horas), em primeira convocação**. Caso seja necessária segunda convocação, será realizada pelo mesmo meio, **no dia 06 de julho de 2026, as 09h00 (nove horas)**.

A assembleia, **em primeira convocação** (artigo 37, § 2º, da Lei 11.101/2005), será instalada com a presença de credores titulares de **mais da metade dos créditos de cada classe**, computados pelo valor. Caso não haja quórum, ficam os credores, desde já, convocados para a assembleia a se realizar **em segunda**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2026 11:58:26

Assinado por FABIANA FEDERICO SOARES DORTA PINHEIRO

Documento Assinado Digitalmente

Localizar pelo código: 109287645432563873155932940, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/06/2026 13:11:06

Assinado por VINICIUS BORGES FARIA DE OLIVEIRA

Localizar pelo código: 109087615432563873151785195, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 9.343.555,43  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial  
USUÁRIO: GUILHERME HENRIQUE ALVES PIGNATA - Data: 10/06/2026 15:12:43  
Valor: R\$ 9.343.555,43  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial  
USUÁRIO: VINICIUS BORGES FARIA DE OLIVEIRA - Data: 08/06/2026 13:06:49

**convocação**, a ser instalada com a **presença de qualquer número de credores**, nos mesmos horário e modo.

**CREDENCIAMENTO PREVIO:** Os credores que queiram participar deverão enviar a administração judicial, **em ate 24 (vinte e quatro) horas antes** do horário de inicio da assembleia em primeira convocação, copias legíveis: (i) do documento pessoal do socio administrador; (ii) do contrato social (especialmente da ultima alteração contratual); e (iii) em caso de representação por procurador, copia da procuração (podendo ser particular e, preferencialmente, com poderes específicos para atuar na assembleia-geral de credores). O credenciamento se iniciara as 09h00 e se encerrara as 09h15 do dia designado, sendo vedada a entrada de novos participantes após esse horário.

**ORDEM DO DIA:** Nos termos dos artigos 35 e 56 da Lei n. 11.101/2005, serão objeto de deliberação: (i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, inclusive o aditivo juntado nos autos; (ii) constituição do Comitê de Credores e escolha de seus membros; e (iii) demais matérias de interesse dos credores que possam afetar seus direitos.

Na assembleia poderá ser **alterado o plano**, desde que haja expressa concordância das devedoras e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes (artigo 56, § 3º, da Lei 11.101/2005). Caso seja necessária a suspensão do conclave, deveser encerrado em até 90 (noventa) dias contados da sua instalação (artigo 56, § 9º, da referida Lei).

**DINAMICA DA ASSEMBLEIA:** Para facilitar os trabalhos e evitar tumulto, os participantes deverão solicitar via bate-papo (*chat*) o uso da palavra, sendo o microfone autorizado pelo administrador judicial de forma igualitária e por tempo determinado. Os votos serão colhidos por meio virtual, mediante funcionalidade disponibilizada pela plataforma a ser informada. As presenças serão confirmadas epal plataforma a ser utilizada, ou via oral, ou via bate-papo, com conferência do participante em face do documento pessoal previamente enviado.

**TERMO DE ADESAO (art. 56-A da Lei 11.101/2005):** Em virtude das alterações trazidas pela Lei n. 14.112/2020, as recuperandas poderão, **em até 5 (cinco) dias antes da assembleia**, comprovar nos autos a aprovação do plano pelos credores por meio de "*Termo de Adesão*", observado o quórum do artigo 45 da Lei 11.101/2005. Para tanto, deveser apresentado conjuntamente ao termo: copia do documento pessoal do sócio administrador, do contrato social (última alteração contratual) e, em caso de representação por procurador, copia de procuração pública lavrada em Cartório Extrajudicial, com reconhecimento de firma. Nessa hipótese, a assembleia será dispensada, intimando-se os credores para eventuais oposições no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 56-A da Lei 11.101/2005.

**ACESSO AO PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL:** Os credores poderão obter copia do plano de recuperação judicial, do aditivo e dos laudos no sítio eletrônico da administração judicial ([www.lbpadvogados.com.br](http://www.lbpadvogados.com.br)), na aba *intranet - download* de arquivos; por solicitação via *e-mail* para [atendimento@lbpadvogados.com.br](mailto:atendimento@lbpadvogados.com.br); ou nos escritórios da administração judicial, representada por **Guilherme Pignata, OAB/GO 40.635**, endereços e telefones no rodapé das petições constantes nos autos.

Assim, para que futuramente ninguém venha a alegar desconhecimento, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação a data da primeira convocação, bem como afixado de forma ostensiva nas sedes e filiais das recuperandas, nos termos do artigo 36, § 1º, da Lei n. 11.101/2005.

Aparecida de Goiânia, 03 de junho de 2026.

FABIANA FEDERICO SOARES DORTA PINHEIRO  
Juíza de Direito



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2026 11:58:26

Assinado por FABIANA FEDERICO SOARES DORTA PINHEIRO

Documento Assinado Digitalmente

Localizar pelo código: 109287645432563873155932940, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/06/2026 13:11:06

Assinado por VINICIUS BORGES FARIA DE OLIVEIRA

Localizar pelo código: 109087615432563873151785195, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 9.343.555,43  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: GUILHERME HENRIQUE ALVES PIGNATA - Data: 10/06/2026 15:12:43  
Valor: R\$ 9.343.555,43  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: VINICIUS BORGES FARIA DE OLIVEIRA - Data: 08/06/2026 13:06:49